

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 06 2018	15h	57ª SESSÃO ORDINÁRIA	52

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.652, de 2017, de autoria da Deputada Telma Rufino, que "altera a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, que 'dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal', para incluir como prioridade as mulheres vítimas de violência doméstica que atendam aos requisitos que especifica".

Aprovado parecer favorável da Comissão de Assuntos Fundiários. A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Relator, Deputado Rafael Prudente, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.652, de 2017, de autoria da Deputada Telma Rufino, que "altera a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, que 'dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal', para incluir como prioridade as mulheres vítimas de violência doméstica que atendam aos requisitos que especifica".

No que tange à análise do mérito com fundamento na alínea *a* do inciso II do art. 64 do Regimento Interno, como a proposição é adequada justamente porque não tem repercussão sobre o orçamento distrital nem contraria dispositivo da legislação orçamentária ou de finanças públicas, fica prejudicada a apreciação e, conseqüentemente, a emissão de parecer de mérito por essa comissão.

Isso posto, vota-se, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.652, de 2017, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.